



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 161/2024

Exma. Presidenta da Câmara Municipal de Pacajus/CE

Sra. Cristina Joana de Almeida Rocha

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no regimento interno da Câmara, após ouvido o Plenário, vem perante Vossa Excelência solicitar por meio da presente indicação a **CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE BENEFÍCIOS FISCAIS VOLTADO AOS MOTORISTAS DE APLICATIVOS NO MUNICÍPIO DE PACAJUS.**

JUSTIFICATIVA:

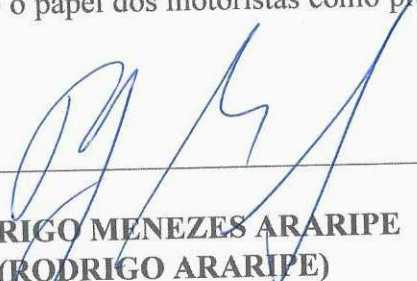
Considerando a crescente importância do transporte por aplicativos como meio de locomoção e geração de renda no município de Pacajus, torna-se essencial implementar medidas que reduzam os custos operacionais desses profissionais, fomentando o desenvolvimento econômico e garantindo melhores condições de trabalho.

Os motoristas enfrentam desafios financeiros, como manutenção de veículos, combustíveis e tributos, que impactam diretamente sua capacidade de prestar serviços de qualidade. Um programa de benefícios fiscais poderá oferecer incentivos que beneficiem esses trabalhadores e, ao mesmo tempo, tragam vantagens para a população usuária do serviço.

Propõe-se que o Poder Executivo Municipal elabore e implemente o “Programa de Incentivo Fiscal para Motoristas de Aplicativos”, contemplando, entre outros, os seguintes pontos:

1. Redução de impostos municipais: Isenção parcial ou total de taxas como ISS (Imposto Sobre Serviços), desde que vinculados à atividade de transporte por aplicativos.
2. Parcerias locais: Criação de acordos com postos de combustíveis e oficinas mecânicas da cidade para oferecer descontos exclusivos.

Essa medida incentiva a economia local, garante maior qualidade no serviço de transporte e fortalece o papel dos motoristas como prestadores de um serviço essencial para a população.



RODRIGO MENEZES ARARIPE
(RODRIGO ARARIPE)
Vereador de Pacajus/CE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PACAJUS**
LEGISLANDO COM O POVO!

*Referente ao Projeto de Indicação 161/2024;

PROTOCOLADO EM: **25/11/2024**

OBSERVAÇÕES/CARIMBOS:

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 28/11/24

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA 28/11/24